



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 284 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

- ✓ **Por qual motivo o sistema de saúde do município não possui soro antiescorpiônico?**
- ✓ **Em caso de picada, qual o procedimento adotado?**

JUSTIFICATIVA

O soro antiescorpiônico, heterólogo e hiperimune, é indicado como tratamento para envenenamento causado por picada de escorpiões do gênero Tityus (escorpião marrom e escorpião amarelo). Durante a administração do soro, podem ser observadas reações do tipo alérgica, sendo que a aplicação do soro deve ser feita o mais rápido possível após o acidente. A velocidade de ação do veneno varia de pessoa para pessoa, mas a vítima sendo criança, pode morrer duas horas depois de picada.

Devidamente explicitado a importância do soro e a rapidez que deve ser administrada sua aplicação, num município cercado de áreas rurais de procriação, é absurdo o sistema de saúde não possuir tal medicação.

Uma criança de apenas 03 anos de idade perdeu a vida pela falta do soro no sistema de saúde. Uma criança perde a vida, uma mãe perde o filho, uma família destruída pela falta de um soro. Até quando famílias serão dizimadas pela escassez do sistema de saúde do município? Até quando vidas serão perdidas?

Pelo exposto, diante da tragédia ocorrida pela negligência do sistema de saúde, se faz o presente requerimento.

Gabinete da Vereadora, 08 de novembro de 2024.

VEREADORA ANA PAULA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de novembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente